



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 145/2008 - A

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e tendo em vista o contido no Mem.004-A/2008/DG, de 08-2-2008,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, a partir de **12-2-2008**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2008, do servidor **HENRIQUE JORGE DE SOUZA REIS**, Técnico Judiciário, Auxiliar Especializado/FC-01, do Gabinete da Diretoria Geral Administrativo-Financeira, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de **10(dez)** dias para gozo no período de **07 a 16-07-2008**.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 08 de fevereiro de 2008.

• **Original assinado**  
**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Desembargador Presidente